

**PPQG**  
Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão



**REGULAMENTO**

**Ajudamos empresas a prosperar  
melhorando sua gestão**

**2021**

**Lei nº 11.594, 08/12/2003**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº 11.594, de 8 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a instituição do prêmio que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão" - PPQG, no âmbito do Estado de São Paulo, em parceria com o Instituto Paulista de Excelência da Gestão - IPEG, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Artigo 2º - Poderão concorrer ao prêmio instituído por esta lei as organizações estabelecidas no Estado, constituídas há pelo menos 1 (um) ano da data de início das avaliações, pertencentes a quaisquer ramos de atividade, privadas ou do setor público, nacionais ou estrangeiras, sociedades de economia mista, abertas ou não, limitadas ou com outras formas legais, comerciais ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único - Não serão elegíveis as associações religiosas, as associações político-partidárias e as associações que, no ano de participação no PPQG, tenham restrições de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor, ou perante instituições públicas federais, estaduais e municipais.

Artigo 3º - O processo de premiação, os instrumentos de avaliação e pontuação, e a forma de reconhecimento das associações a serem premiadas serão definidos pelo Instituto Paulista de Excelência da Gestão, com a representação do Governo do Estado.

Artigo 4º - O Instituto Paulista de Excelência da Gestão se responsabiliza por todo o processo relativo ao prêmio instituído, não arcando o Governo do Estado com nenhum ônus relativo ao procedimento da premiação.

Artigo 5º - Caberá ao Governador do Estado, na condição de autoridade máxima do Poder Executivo, a entrega do "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão".

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 08 de dezembro de 2003.  
Geraldo Alckmin

Alexandre de Moraes  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Araldo Madeira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 08 de dezembro de 2003.

Diário Oficial do Estado, 09/12/03 - Seção I - pág. 01

#### Controle de versão

15/03/2021 – Versão 1.0 – 1ª draft

25/03/2021 – Versão 1.1 – 1ª versão

29/03/2021 – Versão 1.2 – Melhorias pontuais

05/04/2021 – Versão 1.3 – Ajuste no Texto Taxa de Inscrição

04/05/2021 – Versão 1.4 – Pág 12. Correção: Até 500 colaboradores cede 2 examinadores.

10/05/2021 – Versão 1.5 – Pág 13. Preços por candidatura PPQG AMGSP

#### Complementa esse documento:

Critérios 4em1 PPQG As Melhores de Gestão em São Paulo – download gratuito [aqui](#)

#### PRESIDENTE

Adriana Oliveira Manicardi – SABESP

#### VICE-PRESIDENTE DIRETOR TÉCNICO

Carlos Amadeu Schauff – Compumax Informática Ltda

#### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ewaldo C. Nogueira – Thélós Espaço Multidisciplinar

#### DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rita C. Soliguetti - Soatti Consultoria

#### DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Mauricio C.C. Loyolla – Q2B Consultoria

#### REPRESENTANTE DE SÓCIO INDIVIDUAL (TITULAR)

Marcos Cesar Siqueira

#### REPRESENTANTE DE SÓCIO INDIVIDUAL (SUPLENTE)

Aparecida de Oliveira

#### Revisores voluntários edição 2021

Aparecida de Oliveira e Carlos A. Schauff

O IPEG agradece todas as sugestões recebidas para melhoria do documento.

**TORNE-SE UM ASSOCIADO! ENGAJE SUA ORGANIZAÇÃO OU VOCÊ MESMO NESTA**
**INICIATIVA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**
**Sumário**

<b>1. Sobre este documento .....</b>	<b>4</b>
<b>2. O que muda para o ciclo PPQG 2021 .....</b>	<b>4</b>
<b>3. O IPEG.....</b>	<b>4</b>
<b>4. O PPQG.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Benefícios em participar do PPQG .....</b>	<b>5</b>
<b>6. Modalidades PPQG.....</b>	<b>5</b>
6.1. PPQG MIG - Mérito da Inovação em Gestão .....	5
6.2. PPQG AMGSP - As Melhores de Gestão em São Paulo .....	6
6.3. Cronograma do ciclo PPQG AMGSP 2021.....	8
6.4. Cronograma de candidatura Normal.....	8
6.5. Cronograma candidatura via Jornada de Excelência.....	9
6.6. Categorias de candidatura por porte ou tipo especial .....	9
6.7. Reconhecimentos possíveis PPQG AMGSP.....	10
6.8. Compromisso das reconhecidas .....	10
6.9. Instruções para Candidatura PPQG AMGSP .....	11
6.10. Limites de candidaturas.....	11
6.11. Verificação de Elegibilidade.....	11
6.12. Tipos de organizações elegíveis.....	11
6.13. Inelegibilidades determinadas durante o processo .....	12
6.14. Treinamento recomendado no Nível.....	12
6.15. Taxa da inscrição por porte .....	13
<b>7. Jornada de Excelência IPEG pré-candidatura (opcional).....</b>	<b>13</b>
<b>8. Inscrição no PPQG AMGSP .....</b>	<b>14</b>
8.1. Documentos para inscrição .....	14
8.2. Preparo do Relatório da Gestão – RG.....	14
8.2.1. Composição do RG AMGSP.....	15
8.2.2. Limite de páginas do RG .....	15
8.2.3. Especificações de elaboração do RG .....	16
<b>9. Preservação do Sigilo .....</b>	<b>16</b>
<b>10. Processo de Avaliação.....</b>	<b>17</b>
<b>11. Formação da Banca Examinadora .....</b>	<b>17</b>
<b>12. Processo de Avaliação pela Banca Examinadora.....</b>	<b>18</b>
<b>13. Anúncio das organizações reconhecidas .....</b>	<b>20</b>
<b>14. Cerimônia de Premiação .....</b>	<b>20</b>
<b>15. Envio do Relatório de Avaliação .....</b>	<b>20</b>
<b>16. Divulgação das Práticas de Gestão Organizações Reconhecidas.....</b>	<b>20</b>
<b>17. Organizações Reconhecidas no PPQG – Modalidade As Melhores de Gestão em São Paulo 2020 ....</b>	<b>21</b>
<b>18. Banca Examinadora voluntária do PPQG 2020 .....</b>	<b>21</b>

## 1. Sobre este documento

Este documento traz as diretrizes para participação do Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão (PPQG) na modalidade “**As Melhores de Gestão em São Paulo**” (AMGSP) do ciclo 2021 e apresenta as três modalidades de premiação de “cases” “**Mérito de Inovação em Gestão**” (MIG), cujos regulamentos estão incluídos nos Formulários web de cada uma delas.



Além disso explica o Programa de educação “**Jornada de Excelência**” que proporciona à organização interessada um desenvolvimento acelerado da gestão, com Certificação da organização em *sprints* de 6 meses, e uma candidatura direta ao PPQG AMGSP. Nela não há a necessidade de descrever os processos gerenciais no Relatório da Gestão como em uma candidatura clássica, pois as informações são captadas durante a Jornada.

## 2. O que muda para o ciclo PPQG 2021

Para aqueles que conheceram o ciclo anterior, o PPQG 2021 traz as seguintes principais melhorias:

1. Os Critérios **4em1** utilizados na modalidade AMEGSP foram modernizados na edição 21.2 com estimulando um sistema de gestão enxuto, digital, efetivo e com avaliação de potencial de alcance de resultados.
2. Nova modalidade PPQG MIG para captar cases de **Transformação Digital**.
3. Candidaturas da modalidade MIG Clássico também por meio de Formulário web.
4. Autores de “Cases” MIG sabem se são Finalistas em até 45 dias após a inscrição.
5. Recandidaturas PPQG MIG são possíveis desde que o “Case” não tenha sido vencedor da Medalha MIG em ciclos anteriores e atenda as condições de elegibilidade.

### Dúvidas

Eventuais dúvidas oriundas da interpretação ou lacunas deste Regulamento devem ser encaminhadas para [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br) para análise e resposta pelo IPEG, sendo que as decisões levarão em consideração os valores e princípios que orientam as atividades do Instituto, em até 15 dias úteis.

## 3. O IPEG

O **IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão** – é uma associação de direito privado e sem finalidade de lucro, fundada em 2001, com o propósito de promover a melhoria da gestão das organizações públicas e privadas que atuam de alguma forma no Estado de São Paulo, em benefício das partes interessadas.

## 4. O PPQG

O IPEG instituiu em 2002 o **PPQG** na modalidade “**As Melhores de Gestão em São Paulo**” (**AMGSP**) para ser um reconhecimento anual, em quatro Níveis crescentes de maturidade, às organizações públicas e privadas que atuam no Estado de São Paulo e que possuem bons sistemas de gestão e resultados diferenciados. Para participação no PPQG não é necessária a filiação da organização ao IPEG.

O PPQG foi oficializado pela Lei Estadual nº. 11.594 (contracapa), de 8 de dezembro de 2003, como um reconhecimento outorgado pelo IPEG em parceria com o Governo do Estado.

Em 2015 o IPEG introduziu a modalidade “**Mérito da Inovação em Gestão (MIG)**” para captar, reconhecer e disseminar pequenos “Cases” exemplares de gestão. Essa modalidade explora diferentes temas da gestão todos os anos.

Os reconhecimentos proporcionados pelo IPEG, além de favorecerem a reputação da organização, representam uma forma de alavancar sua competitividade e sustentabilidade, já que provoca reflexão e aperfeiçoamentos sobre suas práticas de gestão.

Desde 2020, o processo de avaliação do PPQG, passou a ser inteiramente realizado virtualmente, via acesso remoto.

É possível não haver reconhecimento de qualquer tipo, em alguma modalidade ou Nível, mesmo havendo candidatas. As candidaturas não reconhecidas são mantidas em sigilo e também recebem Relatório de Avaliação.

Caso, durante o ciclo ou após o reconhecimento, for evidenciada inconsistência na declaração de idoneidade e veracidade prestada na inscrição, em qualquer candidatura da organização ou da mesma controladora no ciclo, as candidaturas em andamento tornam-se inelegíveis e qualquer reconhecimento dado pelo IPEG são automaticamente declarados nulos e, nesse caso, a organização e sua controladora não poderão mais exibir a condição de reconhecida, por qualquer meio.

No caso da não apresentação do representante da organização para receber um reconhecimento na Cerimônia do PPQG, a organização não será nominada durante a cerimônia.

Siga o IPEG oficial no [Facebook](#): [Instagram](#) e [Linkedin](#).

## 5. Benefícios em participar do PPQG

O reconhecimento no PPQG proporciona:

- a) Valorização da empresa ou instituição, já que comprova que possui diferenciais de gestão;
- b) Demonstração de que a direção está adicionando valor pela sua liderança;
- c) Promoção da cultura da excelência;
- d) Desafio e reconhecimento da equipe por alcançar um objetivo concreto, como resultado do aperfeiçoamento da gestão;
- e) Submissão da gestão da organização a uma avaliação independente de baixo custo, descobrindo onde melhorar ainda mais;
- f) Medição, com precisão, do grau de qualidade da gestão e de sua evolução;
- g) Incentivo à busca e a aplicação de melhores práticas;
- h) Estímulo à capacitação avançada em gestão como usuário do modelo ou membro da Banca Examinadora;
- i) Prática da responsabilidade social servindo de referência para outras organizações;
- j) Ampliação da rede de relacionamentos profissionais e empresariais.

## 6. Modalidades PPQG

São duas as modalidades do PPQG: A modalidade **MIG – Mérito da Inovação em Gestão** – mais simples, e a principal, **AMGSP – “As Melhores de Gestão em São Paulo**.

### 6.1. PPQG MIG - Mérito da Inovação em Gestão

Essa modalidade permite a empresas ou instituições ou ainda, a unidades autônomas ou de apoio dessas, candidatar pequenos “Cases” de sucesso em gestão, implantados nos últimos três anos ou no ano corrente. Os autores saberão, em 45 dias, se são Finalistas escolhidos

para apresentar os “Cases” ao público e aos Juízes no seminário anual do MIG, **em 22 de novembro de 2021**.

O(s) vencedor(es) de cada categoria, escolhidos pelos Juízes, será(ão) anunciados pelo IPEG na Cerimônia de Premiação do PPQG.

Tanto os “Cases” Finalistas, como os Vencedores, serão disponibilizado no site do IPEG para fins didáticos.

No Relatório de Avaliação são informadas apenas as pontuações do “Case”, a média e a melhor nota alcançada no grupo do mesmo Tema em cada Critério.

Os Critérios MIG, em seus três Temas, que são usados na avaliação dos “Cases” inscritos, estão alinhados ao modelo “Critérios 4em1 do PPQG - As Melhores de Gestão em São Paulo”.

Uma mesma controladora pode candidatar até (quinze) 15 “Cases” na modalidade MIG, optando por qualquer um dos Temas abaixo, e apenas um por autor:

**MIG Clássico:** “Cases” sobre Práticas de Gestão exemplares, implantados em qualquer área das próprias organizações candidatas com bons resultados e que incorporem alguma característica inovadora. Por Práticas de Gestão pode-se entender qualquer sistemática, processo, programa ou atividade gerencial da organização.

**MIG Superação:** “Cases” sobre programas exitosos de superação de condições extraordinárias que desafiaram a organização, implantados nas próprias organizações candidatas com bons resultados.

**MIG Transformação Digital:** “Cases” sobre programas apoiados ou executados inteiramente com emprego de Tecnologia Digital<sup>1</sup> emergente, que foram implantados nas próprias organizações candidatas com bons resultados, melhorando o desempenho de um processo gerencial de qualquer natureza.

A obtenção de todas as demais informações regulamentares sobre Inscrição/Cota de participação, Elegibilidades, Critérios e Sistema de Pontuação devem ser consultadas nos próprios Formulários de candidatura em [Modelos MIG](#). Com um clique no Formulário do Tema escolhido o autor conhece as regras e descreve ou submete seu “Case”.

## 6.2. PPQG AMGSP - As Melhores de Gestão em São Paulo

É a principal modalidade do PPQG em que a candidata, sediada em qualquer lugar do País que produza, entregue produtos ou realize negócios em São Paulo, submete sua gestão como um todo, escolhendo um dos quatro Níveis de maturidade desejado.

As organizações candidatas podem ser empresas ou instituições completas ou ainda unidades autônomas ou de apoio dessas, do setor público, privado, economia mista, ou sem fins lucrativos, observando os “**Tipos de organizações elegíveis**” neste Regulamento.

As candidaturas dessa modalidade são avaliadas por uma Banca Examinadora voluntária e independente, utilizando os modernos [Critérios 4em1 edição 21.2](#) (gratuitos). Esses Critérios, com quatro Níveis de exigências – B, I, II e III –, sintetizados em uma publicação, são atualizados anualmente, visando a preparar as organizações para o futuro. As atualizações baseiam-se nas boas práticas adotadas e tendências emergentes nas melhores empresas e outros modelos de excelência nacionais e internacionais. Para facilitar, eles são

---

<sup>1</sup> A TECNOLOGIA DIGITAL emergente é composta por tecnologia de informação e comunicação móvel e suas potencialidades, computação em nuvem, internet das coisas, análise de grandes volumes de dados, inteligência artificial, reconhecimento facial e outras tecnologias emergentes, bem como a integração entre elas, proporcionando vantagens que trazem aumento de produtividade e qualidade na gestão.

disponibilizados em dois formatos com as mesmas exigências: Critérios 4em1 Clássicos ou organizados por Fundamentos. O formato preferido pelas candidatas nos últimos três ciclos foi o Clássico.

Esses Critérios, em Níveis, foram idealizados e desenvolvidos inicialmente como 21ª edição em 2017, em parceria com a rede QPC<sup>2</sup> e apoio da FNQ. Atualmente encontra-se na edição 21.2, bem mais moderna. Os Critérios orientam a descrição e a avaliação das práticas que compõem o sistema de gestão das candidatas e os resultados por ele alcançados.

### **Fatores de avaliação**

A avaliação da qualidade de cada prática de gestão é bem profunda e abrange os fatores “Enxuto”, “Proativo”, “Integrado”, “Abrangente”, “Contínuo”, “Digital” (novo), “Controlado”, “Efetivo” (novo), “Aperfeiçoado” e “Inovador”. Já os resultados do sistema de gestão são avaliados pela situação em que se encontram os indicadores de desempenho relevantes (kpi's<sup>3</sup>), por meio dos fatores “Evolução”, “Competitividade” e “Compromisso” e “Potencial” (de alcançar resultados no futuro).

Os Níveis de maturidade possíveis, especificados no modelo [Critérios 4em1](#), são:

- Nível B 125 pontos – Critérios Primeiros Passos para a Excelência, cobre 38 processos de gestão essenciais;
- Nível I 250 pontos – Critérios Compromisso com a Excelência; cobre 61 processos de gestão essenciais;
- Nível II 500 pontos – Critérios - Rumo à Excelência, cobre 89 processos de gestão essenciais; e
- Nível III 750 pontos – Critérios Avanços para a Excelência, cobre 116 processos de gestão essenciais;.

Os Níveis de Critérios de avaliação disponíveis permitem reconhecer diferentes graus de maturidade da organização na busca por maior competitividade e sustentabilidade. Os possíveis reconhecimentos nesses Níveis são troféus, medalhões e placas de finalista.

A escolha do Nível de candidatura é decisão das candidatas e o IPEG pode orientar nessa seleção.

A sociedade paulista está representada no PPQG por meio de sua Banca Examinadora voluntária independente e soberana, selecionada e capacitada e pelo IPEG para atuar dentro dos elevados padrões éticos, utilizando metodologia de avaliação consagrada internacionalmente. A Banca devolve um Relatório de Avaliação para todas as candidatas.

---

<sup>2</sup> Rede QPC – formada por organizações congêneres ao IPEG nos Estados e Fundação Nacional da Qualidade até 2016.

<sup>3</sup> Kpi's = key performance indicators ou indicadores de desempenho chaves.

### 6.3. Cronograma do ciclo PPQG AMGSP 2021

As candidaturas podem ser realizadas de duas formas:

- **Normal**, por meio de submissão de **Relatório de Gestão integral** ou
- **Via Jornada de Excelência** após uma Certificação (ver abaixo [Jornada de Excelência IPEG](#)) com submissão de **Relatório de Gestão sintético**.

O cronograma abaixo indica as principais etapas do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo para esses dois casos:

### 6.4. Cronograma de candidatura Normal

Candidatura com RG integral	
Etapas	Período
<b>1.Participação nos Cursos</b> (Recomendada) MEX – Modelo de Excelência da Gestão Elaboração de Relatório da Gestão PBE – Preparação para a Banca Examinadora	Abril a Junho
<b>2.Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG</b> O prazo é de dez (10) dias úteis para devolução de resposta à consulta de elegibilidade ( <a href="#">baixar daqui</a> em Passo 1).	Até 28 de Maio
<b>3.Pagamento da taxa de inscrição</b> Ver abaixo em <a href="#">Taxa de Inscrição por porte</a>	Até 15 de Junho
<b>4.Preparo e envio do Relatório da Gestão (RG) ao IPEG</b> Envio por email do link de acesso ao arquivo digital em PDF a ser submetido à Banca Examinadora voluntária, no formato especificado mais adiante.	Até 15 de Junho
<b>5.Etapa I – Análise individual do RG pela da Banca Examinadora.</b> Análise, consolidação entre examinadores e preparo RA preliminar Preparação da visita pelo Examinador Sênior.	15 Junho até 30 de Julho Até 06 Agosto
<b>6.Etapa II – Visita virtual da Banca Examinadora às candidatas</b> As visitas de avaliação serão por videoconferência. A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	09 Agosto até 10 de Setembro
<b>7.Preparo do Relatório de Avaliação (RA) pela Banca Examinadora e envio ao IPEG para reunião de juízes</b> Esse RA é disponibilizado às candidatas após a Cerimônia de Premiação.	Até 24 de Setembro

### 6.5. Cronograma candidatura via Jornada de Excelência

Candidatura com RG sintético	
Etapas	Período
<b>1. Início da Jornada de Excelência</b> Programa de educação participativo com avaliação, planejamento & implementação de melhorias e auditoria de Certificação.	Até 30 de Abril
<b>2. Auditoria de certificação</b> Última etapa da Jornada de Excelência IPEG.	Até 10 de Setembro
<b>3. Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG</b> Isenção de taxa. Somente as certificadas serão aceitas nessa forma de candidatura.	Até 17 de Setembro
<b>4. Entrega do Relatório da Gestão sintético</b> Inclui Perfil e Parte de Resultados Critério 8 (pdf) Adicionar pacote com arquivos eletrônicos da Jornada: Cópia do Certificado e Planilha de autoavaliação MEGplan® atualizada após Certificação (xlsx).	Até 24 de Setembro
<b>5. Etapa única da Banca Examinadora</b> Análise da Autoavaliação certificada, Planejamento da visita à candidata. As visitas de avaliação serão por videoconferência. A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	Até 08 de Outubro
<b>6. Envio da Planilha pós visita pela Banca Examinadora ao IPEG para reunião de juízes</b>	Até 15 de Outubro

### 3. Etapas finais

Todas as candidaturas	
Etapas	Período
<b>7. Reunião de Juízes para seleção das reconhecidas do PPQG AMGSP</b>	29 de Outubro (Manhã)
<b>8. Anúncio das candidatas reconhecidas AMGSP</b>	29 de Outubro (Tarde)
<b>9. Cerimônia de Premiação do PPQG</b> Ambas as modalidades – AMGSP e MIG Serão anunciadas as medalhistas MIG	30 de Novembro
<b>10. Envio de Relatório de Avaliação (RA) às candidatas</b>	Até 15 de Dezembro

### 6.6. Categorias de candidatura por porte ou tipo especial

As categorias previstas no ciclo são:

No.	Categorias
1.	Micro e Pequenas Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com <b>até 50 pessoas</b> na força de trabalho própria;
2.	Médias Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com <b>51 até 500 pessoas</b> na força de trabalho própria;
3.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com <b>mais de 500 pessoas</b> na força de trabalho própria;
4.	Unidades de Apoio de qualquer porte, em médias e grandes empresas dos portes acima;
5.	Órgãos da Administração Pública, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
6.	Organizações sem Fins Lucrativos, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
7.	Organizações de qualquer tipo do setor da Saúde, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
8.	Organizações de qualquer tipo do setor da Educação, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
9.	Empresas Juniores – ligadas a organizações de ensino superior, mantenedoras ou apoiadoras do IPEG.

## 6.7. Reconhecimentos possíveis PPQG AMGSP

Os reconhecimentos possíveis a candidatas ao PPQG - As Melhores de Gestão em São Paulo – são: Troféu Governador do Estado, Medalhões de Vencedores ou Placas de Finalistas.



São selecionadas para reconhecimento as candidatas com pontuação superior, no Nível de sua candidatura.

Uma organização pode ser reconhecida apenas uma segunda vez com o mesmo tipo de reconhecimento dentro de um período de três anos e não pode ser reconhecida uma segunda vez com reconhecimento inferior a um já recebido.

As organizações candidatas são reconhecidas na Cerimônia de Premiação do PPQG, realizada pelo IPEG ao final do ciclo. (Ver [Cronograma](#)).

Os reconhecimentos possíveis por nível são:

- Nível B 125 pontos – “Primeiros Passos para a Excelência”:  
Vencedoras: Medalhão “Cobre”.  
Finalistas: Placa “Primeiros Passos para a Excelência”

- Nível I 250 pontos – “Compromisso com a Excelência”:  
Vencedoras: Medalhão “Bronze”.  
Finalistas: Placa “Compromisso com a Excelência”

- Nível II 500 pontos - “Rumo à Excelência”:  
Vencedoras 1º grupo: Medalhão “Ouro”  
Vencedoras 2º grupo: Medalhão “Prata”  
Finalistas: Placa “Rumo à Excelência”

**Nota:** A existência de dois tipos de reconhecimento no nível de 500 Pontos, leva em consideração que se trata do segmento mais inclinado da curva “S” de desenvolvimento da gestão.

- Nível III 750 pontos – “Avanços para a Excelência”:  
Vencedoras: “Troféu Governador do Estado”.  
Finalistas: Placa “Avanços para a Excelência”.

## 6.8. Compromisso das reconhecidas

As organizações reconhecidas no PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo se comprometem a:

- Citar em suas publicações o Nome completo da organização ou unidade autônoma reconhecida, o tipo de reconhecimento (Troféu, Medalhão, Placa), a categoria, quando aplicável, e o ano da premiação.

- Continuar mantendo sua idoneidade no que diz respeito à ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais.
- Viabilizar visitas técnicas às suas instalações, via videoconferência ou presenciais (se viáveis), quando solicitado pelo IPEG ou suas associadas.
- Participar de eventos do IPEG, divulgando suas práticas de gestão exemplares, quando convidadas.
- Incentivar e disponibilizar examinadores voluntários com bom desempenho para os ciclos posteriores.

### 6.9. Instruções para Candidatura PPQG AMGSP

Uma candidatura ao PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo – implica na concordância com este Regulamento.

### 6.10. Limites de candidaturas

Há um limite de 10 (dez) candidaturas ao ciclo por Organização controladora ou grupo empresarial. Respeitar-se-á a ordem de chegada e aprovação das Fichas de Elegibilidade.

### 6.11. Verificação de Elegibilidade

A consulta sobre a elegibilidade da organização interessada numa candidatura é obrigatória e deve ser submetida, por meio do preenchimento da “**Ficha de Elegibilidade**”, disponível [aqui](#), e seu envio a [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br), até as datas indicadas em um dos [Cronogramas](#) acima, conforme a forma de candidatura. É o único processo oficial para conhecer a elegibilidade. O prazo de resposta à consulta de elegibilidade é de até dez (10) dias úteis a partir do recebimento da Ficha Elegibilidade e a resposta é enviada ao e-mail do responsável pela candidatura. A organização deve ser declarada elegível pelo IPEG para poder se inscrever.

### 6.12. Tipos de organizações elegíveis

Uma candidata na modalidade PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo pode ser do tipo Organização Completa, Unidade Autônoma ou Unidade de Apoio.

Organização Completa são Empresas ou Instituições privadas, públicas ou de economia mista, Cooperativas, Fundações, Associações, Órgãos da Administração Pública, Organizações sem Fins Lucrativos ou Empresas juniores. Excetuam-se Organizações religiosas e Fundações morais e Partidos políticos.

Unidade Autônoma são unidades, filiais ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para clientes no mercado com receitas de venda ou orçamentárias próprias.

Unidade de Apoio são unidades ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para outras unidades ou usuários da mesma controladora mediante acordo de nível de serviço formal.

As candidatas, incluindo Unidades Autônomas ou de Apoio, devem possuir funções e estruturas administrativas próprias, sendo responsáveis pelo planejamento das ações para cumprir sua missão, atingir seus objetivos e atender seus clientes. Elas devem ser capazes de responder as questões exigidas nos **Critérios 4em1**.

### Condições de elegibilidade:

- a) A organização candidata ou sua controladora deve ser legalmente constituída. No caso de Empresa júnior deve ser formalmente constituída por instituição ensino lealmente constituída.
- b) Não se trata de:
  - Associação religiosa;
  - Associação político-partidária;
  - Condomínio residencial;
  - Organização que, no ano anterior ou de inscrição, tenha restrição de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor e/ou perante as instituições ou agências públicas federais, estaduais e municipais em qualquer um dos três poderes;
- c) Possui data de início das atividades há dois anos ou mais.
- d) Realiza operações comerciais de compra ou venda, de produção ou de entrega de produtos<sup>4</sup> de qualquer natureza no Estado de São Paulo visando à satisfação de parte interessada aqui sediada.
- e) Entrega bens e/ou presta serviços para pessoas ou outras organizações obtendo contrapartidas ou suporte financeiro dessas ou de terceiras partes.
- f) **Aceita indicar voluntários**, exceto inscrição via Jornada de Excelência, para atuar na Banca Examinadora e do respectivo curso de Preparação, conforme o porte da organização, numa quantidade mínima de:
  - Acima de 500 funcionários: pelo menos 3 voluntários.
  - Até 500 funcionários: pelo menos 2 voluntários.
  - Até 50 funcionários: pelo menos 1 voluntário.
  - Até 10 funcionários na força de trabalho – indicação opcional.

Esses indicados serão contatados pelo IPEG para confirmar sua disposição. Caso não estejam disponíveis ou não sejam habilitados, a organização será contatada para indicar novas pessoas. Os indicados **devem** estar disponíveis para treinamento e realização completa da avaliação da organização candidata para o qual foi designado e, ao realizarem, receberão um Certificado e Participação.

O **agradecimento e o feedback** de desempenho dos voluntários serão formalizados ao Principal Executivo.

### 6.13. Inelegibilidades determinadas durante o processo

O PPQG se fundamenta na boa-fé das candidatas e o processo de avaliação supõe que as informações prestadas correspondam à realidade dos fatos.

No entanto, se até a visita (virtual ou presencial, se possível) dos examinadores, a realidade se revelar sistematicamente diferente das informações prestadas na candidatura ou evidenciar fatos que possam colocar em risco a credibilidade do PPQG, o IPEG pode declarar a organização inelegível durante o processo, bem como eventuais organizações da mesma controladora da candidata, nas categorias em que estiverem concorrendo.

### 6.14. Treinamento recomendado no Nível

É recomendado a participação de colaboradores das candidatas nos Cursos abaixo, conforme os prazos constantes no [Cronograma](#).

Demais orientações, consultar o site do Ipeg.

- MEX – Modelo de Excelência da Gestão
- Elaboração do Relatório de Gestão

---

<sup>4</sup> Bens ou serviços

- PBE – Preparação para a Banca Examinadora

### 6.15. Taxa da inscrição por porte

Os pagamentos referentes a taxa de inscrição em qualquer modalidade do “PPQG - As Melhores de Gestão em São Paulo”, serão considerados efetivados pelo IPEG somente mediante recebimento do Comprovante de pagamento eletrônico (exemplo: DOC, TED ou PIX) pelo email [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br), até a data limite estipulada para o Nível de candidatura no [Cronograma](#), preferencialmente com **identificação da organização candidata**.

<b>DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO</b>	
Nome: IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão	
Banco do Brasil – 001	
Agência 6998-1 (Augusta – Jardins)	
Conta corrente 100.268-6	
CNPJ 04.474.240/0001-89	

<b>PREÇOS POR CANDIDATURA PPQG AMGSP</b>	
Os valores são estipulados pelo porte da organização candidata e conforme apresentados abaixo. * Porte da organização candidata (pessoas na força de trabalho)	VALOR (em R\$)
1 a 20 e Empresas Juniores*	2.160
21 a 50	3.060
51 a 100	4.860
101 a 250	9.360
Acima de 251 Colaboradores (Valor único)	13.860

Os Associados ao IPEG terão desconto de 20% na taxa de inscrição, estando em dia com a contribuição anual, não sendo esse desconto cumulativo com outros.

Haverá **desconto de 5%**, não cumulativo com o desconto de Associado, para demais candidaturas de Unidades Autônomas de uma mesma controladora:

Não serão concedidos descontos fora dos acima indicados.

Os valores referentes à taxa de inscrição nas diversas modalidades viabilizam o processo do PPQG.

## 7. Jornada de Excelência IPEG pré-candidatura (opcional)

Uma organização pode optar, antes de se candidatar, por buscar uma certificação por meio do [Programa Jornada de Excelência](#) para acelerar a incorporação dos fundamentos da excelência dos **Critérios 4em1** e na sequência, se for certificada, candidatar-se, sem custo adicional, ao PPQG AMGSP, no Nível em que foi certificada e submetendo um RG sintético, o que reduz consideravelmente o tempo de seu preparo.

A Jornada é realizada por meio de *workshops* ágeis e participativos de diagnóstico balizado pelos Critérios 4em1 do Nível escolhido, apoiados por *software*, e de planejamento e incorporação de melhorias no sistema de gestão, em *sprints* de seis meses por Nível. As melhorias são definidas e monitoradas em *workshops* interativos de curta duração, orientados pelos instrutores por meio de metodologia ágil própria (Metodologia do Cenário-alvo<sup>5</sup>). Ao final

<sup>5</sup> A metodologia parte de um Metaplan das lacunas para nuclear Temas em projetos, descreve o cenário futuro e o funcionamento desejado para a gestão em cada Tema, estabelece escopo, indicadores, conjunto de iniciativas com etapas, metas e equipe responsável, bem como acompanha e avalia o andamento dos projetos em Banca de avaliação. após três meses.

a Jornada completa poderá ser certificada por auditores independentes contratados pelo IPEG, se não houver não-conformidades maiores.

Após a Certificação a organização poderá inscrever-se gratuitamente no ciclo do PPQG AMGSP, conforme [Cronograma](#) próprio. Os *workshops* são online ou presenciais, quando possível.

Havendo interesse, as solicitações de propostas e valores para a “Jornada de Excelência” devem ser encaminhadas ao IPEG email [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br)

O IPEG, por meio de seu Representante Técnico, contatará o solicitante no prazo de até 3 dias úteis, para confirmar os dados e esclarecer dúvidas iniciais como datas, instrutores, forma de pagamento, Nível apropriado e elabora Proposta Técnica com valores, que é encaminhada ao responsável no prazo de 10 dias após o recebimento dos dados. Os principais benefícios da Jornada são: maior envolvimento da equipe, maior agilidade para melhorar, maior efetividade para participar do PPQG, menor custo global de participação, maior visibilidade pela certificação.

## 8. Inscrição no PPQG AMGSP

A inscrição no PPQG AMGSP é considerada efetivada pelo IPEG somente mediante o pagamento da taxa de inscrição e remessa eletrônica dos documentos especificados abaixo para o email [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br).

### 8.1. Documentos para inscrição

- **RG PPQG - AMGSP 2021** em formato PDF (anexo ou link na nuvem) preparado conforme as regras descritas no próximo tópico.
- **Registros da “Jornada de Excelência IPEG”** caso a candidata esteja certificada no Nível no último ano, para candidaturas via Jornada de Excelência.
  1. Imagem do Certificado;
  2. Planilha MEGplan® de autoavaliação atualizada após a Certificação.  
As séries históricas com Resultados do Critério 8 não precisam ser lançadas na Planilha se estiverem demonstradas no RG.

### 8.2. Preparo do Relatório da Gestão – RG

O formato do RG (Integral ou Sintético) pode variar conforme a forma de candidatura (Normal ou via Jornada) e Nível (B/I ou II/III)

A elaboração de um RG integral já se traduz em uma pré-avaliação, uma vez que a organização irá procurar no seu sistema de gestão as práticas e resultados que atendem os Critérios por ela escolhidos para se candidatar. Aqueles que não forem encontrados já se evidenciarão como lacunas a serem tratadas.

Por se tratar de uma consolidação das práticas e resultados existentes, o RG integral também funciona como um Relatório da Administração, servindo também como instrumento de capacitação gerencial e desenvolvimento da visão sistêmica.

### 8.2.1. Composição do RG AMGSP

O Relatório da Gestão deverá ser elaborado e enviado ou disponibilizado na nuvem em PDF e conter obrigatoriamente os seguintes tópicos, nessa ordem:

1. **Folha de Capa da Organização** (livre);
2. **Sumário** (índice) – 1 página;
3. **Perfil da organização** (conforme modelo disponível [aqui](#))  
(OBS: A organização pode adicionar ao Perfil, opcionalmente, um Quadro de Pontuações Máximas próprio, redistribuindo o peso que considerar mais aplicável ao seu Perfil, conforme o Nível – B, I, II, III mantendo o total para Processos e Resultados);
4. **Respostas às questões dos Critérios 4em1**, numerando-as de acordo com a organização de Critério adotada (Clássica ou por Fundamento). Exs. por Critério Clássico: 1.1A, 7.2.C, 8.2. Exs. por Fundamento: 1.1, 2.12, 8.2 etc.

Partes:

#### A) Somente para RG integral de candidaturas Normais, não via Jornada

Respostas às questões de Processos Gerenciais dos Critérios de 1 a 7.

**Nota para os Níveis B e I:** as respostas podem ser simplificadas informando o nome da prática de gestão para atender à questão e, se desejar, algumas características principais (o método será explicado aos examinadores na conferência de visita)

**Nota:** Se uma questão, em particular, não for aplicável ao perfil da organização candidata ou ao seu sistema de gestão, isso deverá ser justificado no local da resposta, para avaliação do examinador.

#### B) Ambos os tipos de candidatura.

Apresentação dos Resultados Organizacionais. Para facilitar a resposta do Critério 8, sugere-se utilizar o Formulário de Resultados disponível [aqui](#);

5. Cópia do **Formulário de Elegibilidade**, aprovado pelo IPEG;
6. Cópia da **Declaração de Idoneidade e Veracidade** assinada pelo dirigente responsável, conforme modelo e com o seguinte conteúdo:

<b>Termo de Declaração de Idoneidade e Veracidade</b>
<p>_____, por seu representante legal abaixo assinado declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhe são legalmente exigidas, concordando, ainda, com todas as condições expressas no Regulamento do PPQG.</p> <p>Declara também que todas as informações prestadas no Relatório da Gestão a ser submetido ao IPEG no ciclo são verídicas.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____</p> <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">(local e data)</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____</p> <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">(assinatura)</p>

7. Cópia do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**; feito até a data estipulada no tópico [Cronograma](#) (somente de candidaturas Normais, não via Jornada),
8. Glossário de expressões especiais e siglas utilizadas no texto do Relatório da Gestão.

### 8.2.2. Limite de páginas do RG

- **Formulário Perfil da Organização** preenchido
  - Nível B e I – até 7 páginas;
  - Níveis II e III – até 9 páginas.

• **Critérios de 1 a 8 (Só candidatura Normal, RG integral, não via Jornada)**

O limite de páginas destinado ao relato das respostas das questões dos Critérios de 1 a 8, incluindo texto, figuras, gráficos e tabelas, respeitando-se as [Especificações de elaboração do RG](#), deve utilizar, no máximo:

- Nível B – até 9 páginas (respostas simplificadas, 38 processos);
- Nível I – até 14 páginas (respostas simplificadas, 61 processos);
- Nível II – até 62 páginas (respostas completas, 89 processos);
- Nível III – até 80 páginas (respostas completas, 116 processos).

• **Critérios 8 (Só candidatura via Jornada, RG Sintético)**

- Todos os Níveis – até 5 páginas.

**Notas sobre quantidade de páginas do RG**

**Nota 1:** Capa, Índice, Formulário de Elegibilidade, Comprovante de pagamento, Glossário e folhas de separação opcionais não estão incluídas nos limites de páginas estabelecidas acima.

**Nota 2:** Espaços deixados em branco ao longo do Relatório podem ser compensados em páginas adicionais com conteúdo. Textos, figuras ilegíveis e páginas excedentes aos limites especificados serão desconsiderados na análise do relatório pelos Examinadores.

**Nota 3:** Não serão aceitos *hiperlinks* para fora do próprio RG, nem aceitos anexos adicionais de qualquer natureza que não tenham sido especificadas neste Regulamento. Essas limitações visam a proporcionar igualdade de condições para as candidatas.

**8.2.3. Especificações de elaboração do RG**

A edição do RG deve ser elaborado seguindo os padrões ABNT, considerando:

**Texto principal**

Formato/tamanho da página A4 (ABNT), impressão frente e verso.

Margens superior e inferior no mínimo 2,0 cm, Margens direita e esquerda no mínimo 2,0 cm.

Texto fonte tipo Arial, tamanho mínimo da letra 10 e espaço entre linhas, mínimo 10,5pt.

Texto em uma ou 2 colunas.

**Tabelas com texto**

Tabelas com texto – Fonte: Arial

Tamanho mínimo da letra 8

Espaço entre linhas mínimo 10pt.

Número de linhas: livre

Número mínimo de coluna na tabela: 2 (colunas).

**Figuras, desenhos, fluxogramas e gráficos**

Fonte: Arial

Tamanho mínimo da letra: 6

Espaço entre linhas mínimo 8pt.

**9. Preservação do Sigilo**

Os nomes das candidatas, as informações obtidas durante o processo de avaliação, bem como os comentários e as pontuações atribuídas pelos examinadores, são consideradas sigilosas e, portanto, tratadas de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis pelo IPEG somente para as pessoas diretamente envolvidas no processo de avaliação das candidatas.

Os membros da Banca Examinadora atuarão de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração. Serão selecionados e designados de acordo com procedimentos rigorosos, inclusive no que se refere aos conflitos de interesses, conforme [Código de Ética](#). Não recebem qualquer informação sobre os nomes, os conteúdos dos relatórios ou as situações das candidatas para as quais não forem designados.

Os Juízes decidem sobre as reconhecidas sem conhecer o nome das candidatas, apenas pelas pontuações obtidas e conclusões gerais que não identificam as candidatas.

## 10. Processo de Avaliação

O processo de avaliação do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) é conduzido por uma Banca Examinadora voluntária independente, composta por especialistas em gestão e uma Banca de Juízes, também voluntária, preparados pelo IPEG para esta finalidade, sem conflito de interesse e regidos pelo [Código de Ética](#), incluído neste Regulamento.

A seleção dos juízes é feita pela Diretoria do IPEG convidando profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado.

A Banca, avalia cada Relatório de Gestão submetido na inscrição e complementam a avaliação por meio de entrevistas e visita às instalações (virtual ou presencial, se possível), para complementação de informações e esclarecimento de dúvidas. Os resultados da avaliação dos examinadores são submetidos aos juízes para seleção das reconhecidas, por Nível, tendo por base na pontuação alcançada.

A decisão dos Juízes é soberana quanto às possíveis candidatas reconhecidas, envolve ainda a apreciação de outras questões de impacto na imagem social da organização, por meio de acesso a informações de domínio público, com o propósito de preservar a credibilidade da premiação, bem como para apoiar o julgamento.

## 11. Formação da Banca Examinadora

A Banca Examinadora é constituída por equipes de examinadores voluntários capacitados pelo IPEG.

A avaliação dependendo da abrangência e porte da candidata, é conduzida por uma equipe de 2 (dois) a 4 (quatro) Examinadores voluntários, treinados e **designados** pelo IPEG, sendo o mais experiente indicado para atuar como Examinador Sênior em função da inexistência de conflito de interesses e disponibilidade. O Sênior é responsável pela comunicação com o IPEG, bem como, coordenar os trabalhos da equipe de examinadores.

Candidatas de Níveis B ou I, certificadas na Jornada de Excelência ou casos excepcionais, podem receber apenas um Examinador na visita.

A designação dos integrantes da Banca Examinadora é realizada de acordo com o [Cronograma](#) estabelecido neste Regulamento.

Após a designação da Banca Examinadora, o IPEG informará às Candidatas sobre os Examinadores a ela designados.

Caso a organização não esteja de acordo com a designação de algum membro da Banca por pressupor existência de conflito de interesse, a candidata imediatamente informa o fato por e-mail ao IPEG para as devidas providências.

O interessado em atuar como examinador voluntário pela primeira vez deve enviar seu curriculum para [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br) a fim de obter informações sobre o curso de capacitação “Formação da Banca Examinadora” e processo seletivo.

A atuação como Examinador da Banca do PPQG corresponde a um verdadeiro MBA acelerado em gestão.

## **12. Processo de Avaliação pela Banca Examinadora**

A avaliação da organização segue as seguintes etapas:

### **12.1 Análise Individual**

O Relatório da Gestão da candidata é primeiramente analisado individualmente pelos Examinadores, sem comunicação entre si. Os Examinadores elaboram comentários individuais de acordo com os Critérios de Avaliação AMGSP, descrevem pontos fortes e oportunidades para melhoria com base nos processos gerenciais exigidos ou de indicadores com resultados esperados na gestão da candidata. Os comentários são registrados no software de apoio, que calcula automaticamente no Sistema de Pontuação AMGSP, possibilitando a coerência entre os comentários e a pontuação preliminar. O resultado da análise individual é enviado ao Examinador Sênior, para consolidação com a sua própria avaliação.

No caso de candidaturas de organizações certificadas na “Jornada de Excelência” os examinadores recebem do IPEG os registros atualizados da Jornada para análise.

Nessa etapa, com base na sugestão de datas da Ficha de Elegibilidade, o Examinador Sênior entra em contato com o representante da candidata, copiando o IPEG, para definição do período de visita. Após a confirmação do planejamento de visita pela Candidata, o Sênior repassa a informação para o IPEG.

### **12.2 Consolidação das análises individuais**

O Examinador Sênior recebe os Relatórios de Avaliação Individual da sua equipe, agregando-os ao dele. Avalia as dispersões de pontuação, verificando os comentários que lhes dão origem, podendo devolver a avaliação individual e pedir revisão, caso encontre inconsistências.

### **12.3 Preparação do RA Preliminar**

O Examinador Sênior em consenso com sua equipe, prepara um Relatório de Avaliação (RA) preliminar, com base nos comentários da equipe, sendo que as grandes variações de percepção são debatidas numa tele-reunião de consenso, eliminando comentários excedentes e marcando os comentários que devem ser verificados, por amostragem (Pontos de Verificação), bem como as evidências virtuais requeridas na visita (VVs).

### **12.4 Preparação de Pontos de Verificação e Plano de Visita**

O Examinador Sênior com ajuda da equipe, até uma semana antes do dia da visita, prepara por amostragem os Pontos de Verificação (PVs), para cada comentário marcado **aleatoriamente**, que ajudarão dirimir dúvidas, confirmar informações do Relatório da Gestão e ajustar dos comentários do RA preliminar.

Neste mesmo período, o Examinador Sênior encaminha uma proposta de agenda de visita (virtual ou presencial, se possível), com os temas, áreas, datas e tempo de entrevista para a candidata e pessoas potencialmente selecionadas para entrevista, com a finalidade de que esta possa mobilizar as equipes e propor mudanças na agenda, desde que essas mudanças não afetem as necessidades de PVs a serem verificados.

O resumo geral do plano de visita é entregue com antecedência de 05 (cinco) dias para o representante da candidata, pelo Examinador Sênior. Remanejamentos posteriores poderão

ser realizados para acomodar mudanças e impactar o menos possível as operações da candidata.

A banca examinadora poderá solicitar:

- Apresentações sobre funcionamento de processos gerenciais com duração definida, (quando necessárias, serão solicitadas com antecedência). Esse método é obrigatório para Níveis B e I;
- Entrevistas, individuais ou coletivas, com empregados próprios de qualquer nível ou empregados terceirizados que atuem nos processos da organização;
- Documentos ou outras evidências citadas no RG ou na visita, relativos ao sistema de gestão da candidata, para verificação e **devolução** ao final da mesma;
- Apresentações reais de uso de sistemas informatizados;
- Circulação, mesmo que por câmera, pelas instalações da candidata ou em locais externos onde suas operações são realizadas pelos empregados ou terceirizados, sempre acompanhados por funcionário da candidata.

Nos casos em que um processo seja gerenciado, parcial ou totalmente, por uma organização controladora, poderá existir PVs elaborados pela Banca para pedir esclarecimentos aos envolvidos durante a visita.

### **12.5 Esclarecimento de Pontos de Verificação na visita**

O esclarecimento dos PVs é iniciado no primeiro dia de visita, por meio de entrevistas individuais ou coletivas, a critério do Examinador Sênior, com membros da direção e força de trabalho da candidata, apresentação de sistemas informatizados ou por intermédio da análise de documentos comprobatórios das práticas apresentadas no RG e visita virtual às áreas.

A visita (mesmo que virtual) poderá ter de um a três dias de duração, conforme o Nível e o porte da candidata.

As candidatas com práticas de gestão ou resultados relatados que não forem comprovados na visita são reportadas ao IPEG, para repasse da informação aos Juízes, que julgarão sobre a ilegitimidade.

#### **Notas:**

- Não é permitida a gravação de qualquer tipo, das entrevistas e reuniões pelas partes.
- Não há remuneração de espécie alguma prevista para Examinadores (o trabalho é voluntário).
- No caso de insatisfação com a condução da visita a candidata deve procurar prontamente o IPEG para eventual interferência.

### **12.6 Encerramento da Visita**

No encerramento da visita, o Examinador Sênior agradece à organização pela participação, e informa que o Relatório de Avaliação (RA) será enviado de acordo com o cronograma.

### **12.7 Consenso pós-visita e finalização do Relatório de Avaliação**

Após o término da visita, a Banca Examinadora se reúne novamente na sequência para estabelecimento de consenso **pós-visita**, sobre os comentários e a situação de indicadores, que determinará a pontuação final da candidata, levando em conta os PVs esclarecidos ou confirmados na visita e preparação do Relatório de Avaliação Final a ser submetido aos Juízes.

O RA Final contém as conclusões gerais, os pontos fortes, as oportunidades para melhoria, bem como as pontuações finais. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

## 12.8 Avaliação e julgamento - Reunião da Banca de Juízes

No IPEG o processo de avaliação e julgamento das candidatas nas modalidades do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) é realizado pela Banca de Juízes voluntária, representantes de instituições apoiadoras do PPQG, profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado e preparados pelo IPEG para essa finalidade.

Os reunidos, com base nos dados recebidos de cada examinador sênior, deliberam sobre as candidatas a serem reconhecidas com Troféus, Medalhões de vencedoras e Placas de Finalistas, obedecendo as regras pré-determinadas, na qual as candidatas com desempenho superior são selecionadas como finalistas ou vencedoras, com uma margem de segurança contra variabilidades em termos de pontuação, registrando as decisões em Ata de Reunião.

Em caso de existência de conflito de interesse com alguma candidata, o Juiz não participa da deliberação.

**Nota:** As candidatas a serem reconhecidas serão avaliadas quanto à regularidade fiscal e tributária. Quando aplicável, serão feitas consultas aos diferentes órgãos oficiais, representantes dos consumidores e instituições com credibilidade.

As candidatas que estiverem em situação regular terão os seus nomes aprovados para divulgação e reconhecimento público.

## 13. Anúncio das organizações reconhecidas

O IPEG anuncia as organizações reconhecidas das diversas modalidades, na data estipulada no [Cronograma](#), por meio das mídias sociais e no site.

## 14. Cerimônia de Premiação

Os reconhecimentos das organizações vencedoras e finalistas nas modalidades do PPQG – As Melhores de Gestão em São Paulo (AMGSP) e MIG, serão entregues em Cerimônia solene e organizada pelo IPEG por autoridades e personalidades convidadas. A Cerimônia de Premiação é realizada virtualmente, por meio do canal do YouTube.

O Troféu Governador do Estado, quando houver organização nele reconhecida, será entregue pelo Governador do Estado de São Paulo ou por representante por ele indicado, conforme a Lei 11594/SP.

## 15. Envio do Relatório de Avaliação

O Relatório de Avaliação (RA) final é enviado às candidatas, obedecendo o cronograma e após preparação e conferência pelo IPEG. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

## 16. Divulgação das Práticas de Gestão Organizações Reconhecidas

Além da divulgação das práticas, o IPEG realiza *webinars* sobre melhores práticas de gestão, convidando as organizações Finalistas e Vencedoras.

Estas apresentações têm como principal objetivo estimular a participação de outras empresas e são abertas à participação do público, podendo ser patrocinadas.

Da mesma forma o IPEG também poderá editar publicações, em que serão apresentados artigos referentes às melhores práticas de gestão das organizações que obtiverem os melhores desempenhos.

## **17. Organizações Reconhecidas no PPQG – Modalidade As Melhores de Gestão em São Paulo 2020**

### **Empresas Privadas**

SABESP MC – UGR MOOCA  
Nível III - Finalista

Nível II - SABESP MC – UGR SÃO MATEUS  
Medalhão Ouro

SABESP ME - Superintendência de Gestão de Empreendimentos  
Nível II - Medalhão Ouro

SABESP - DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS (R)  
Nível I - Medalhão Bronze

SABESP MM - Superintendência de Manutenção Estratégica  
Nível I - Medalhão Prata

### **Órgãos da Administração Pública**

CMDO POL INT (CPI 9) – PIRACICABA  
NÍVEL III - Troféu Governador do Estado

9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE RIBEIRÃO PRETO  
Nível II - Medalhão Prata

Consultar as reconhecidas de ciclos anteriores, incluindo modalidade MIG, em [www.ppqg.org.br](http://www.ppqg.org.br).

## **18. Banca Examinadora voluntária do PPQG 2020**

O IPEG agradece aos membros da Banca de Juízes e Examinadores, composta de profissionais voluntários, bem como às instituições ou empresas em que atuam, que, como exemplo de cidadania e de responsabilidade social individual, deram sua contribuição para a melhoria das organizações candidatas.

<b>Atuação Juízes PPQG AMGSP e MIG</b>	<b>Atuação Examinador Sênior PPQG AMGSP</b>
Isabel Bekefi Kromek Cachapuz	Leonardo Ferreira
Maurício Caio de Carvalho Loyolla	Antônio João Correia Barata
Ricardo Machado	Sérgio Bonfá
Rogério Parente Alves Pereira	Félix Ricardi
	Ricardo Nicotari
	Frank Itinoce
	Silvio Olivo

<b>Atuação Examinadores PPQG AMGSP</b>	
<u>Adam Mazzini Ribeiro</u>	Luciana Batista Telesca
Artur Emilio Savioli	Luis Amato Neto
Carlos Eduardo Gomes Martins	Marcelo Torres Almeida
Carlos Henrique Moschegni	Marco Antonio dos Santos Candido
Claudio Marinho	Marcos Clemente
Daiane Donizete Rabelo	Marcos Eugênio Terrone
Daniel Luis Evangelista	Maria José Coelho
Ewaldo Cristhiano Nogueira	Marina Pelegrini Biscaino
Felipe Antonio Elias	Mario Lima Nascimento
Fernando Fagnol	Rita de Cássia Souza Maritan
Frederico Augusto Marques Faria	Roberto da Silva Santos
Ilma Rosa dos Santos	Rochetô Martins Guerreiro
João Francisco Alfonso Garcia Filho	Walton Tadeu Antonelli
Julio Cesar Neves	Welington José Rocha dos Santos
Kátia Milena Cavalcante Din	Wiliam Martins Vitorino

<b>Responsável pelo processo PPQG AMGSP e MIG 2020</b>
--

Rita de Cassia Soliguetti
---------------------------

Consultar examinadores anteriores em [www.ppqg.org.br](http://www.ppqg.org.br).



**Al. dos Guaramomis, 1083 - Moema  
04076-012 São Paulo – SP**

(Não estamos atendendo no endereço ou recebendo correspondências físicas durante a pandemia)

**Email: [ppqg@ppqg.org.br](mailto:ppqg@ppqg.org.br)**

**[www.ppqg.org.br](http://www.ppqg.org.br)**

**Tel. 11 3141-1588**